



Poder Judiciário  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 329/2022,

São Luís/MA, *datado e assinado digitalmente.*

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 65/2022, no Protocolo SUAP nº 5267/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula nº 32, para viajar a cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, a fim de participar da Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquela cidade, nos dias 19 e 20 de setembro de 2022, nos termos do Edital de Correição nº 021/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 18 a 20 de setembro de 2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm